



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

Plano de Contingência da Junta de Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal

Nos termos do Despacho n.º 2836-A/2020, que ordena aos empregadores públicos a elaboração de um plano de contingência alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus (COVID-19).

1. atividades desenvolvidas que são imprescindíveis de ter continuidade

Realização de funerais

Limpeza urbana

Medidas a tomar com vista à manutenção das atividades acima referidas:

Afetação de pessoal afetos aos setores de obras e jardins.

2. atividades desenvolvidas que podem reduzir ou encerrar/fechar/desativar

Encerramento de um dos dois atendimentos ao público existentes.

Suspensão da cedência de viaturas ao Movimento Associativo.

Suspensão do transporte escolar.

3. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2 de trabalhadores

Devem ser seguidos os procedimentos definidos no anexo I da **Orientação n.º 006/2020 de 26/02/2020** - Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) da Direção Geral de Saúde, em anexo

4. Área de “isolamento”

A colocação de um trabalhador numa área de “isolamento” visa impedir que outros trabalhadores possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no local de trabalho e na comunidade.

- Salão da sede da Junta de Freguesia em Santo Antão do Tojal.
- Salão da delegação da Junta de Freguesia em São Julião do Tojal.



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

5. Procedimentos de higienização

- Lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos;
- se estes não estiverem disponíveis deve ser utilizado desinfetante para as mãos que tenha pelo menos 70% de álcool, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
- sabão e água devem ser usados preferencialmente se as mãos estiverem visivelmente sujas;
- evitar tossir ou espirrar para as mãos;
- tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel;
- higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias;

6. Responsabilidades

Todos os trabalhadores devem reportar à sua chefia direta, uma situação de doença enquadrada como Trabalhador com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19. Sempre que for reportada uma situação de Trabalhador com sintomas, a chefia direta do trabalhador informa, de imediato, o Presidente da Junta de Freguesia ou, no caso de impossibilidade, outro membro do Executivo.

7. Profissionais de saúde e contactos

Serviço de saúde ocupacional da Câmara Municipal de Loures.
Contacto: 211 150 100

8. Equipamentos e produtos disponíveis

- Solução antisséptica de base alcoólica (SABA), disponível em locais estratégicos, conjuntamente com informação sobre os procedimentos de higienização das mãos.
- Máscaras cirúrgicas para utilização de Trabalhador com sintomas (caso suspeito).
- Máscaras cirúrgicas e luvas descartáveis, a utilizar, enquanto medida de precaução, pelos trabalhadores que prestem assistência a Trabalhador com sintomas (caso suspeito).
- Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos.
- Contentores de resíduos com abertura não manual e saco plástico.



JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL

9. Limpeza das instalações

A limpeza e desinfeção das superfícies será realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante.

10. Informação aos trabalhadores

O Plano de Contingência será divulgado a todos os trabalhadores, acompanhado de outra informação que se mostre relevante.

11. Informação ao público

Afixação do presente plano de contenção nos locais habituais e no sítio eletrónico da Junta de Freguesia

12. disposições finais

Em caso de omissão aplica-se o disposto na Orientação n° 006/2020 de 26/02/2020 - Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19) da Direção Geral de Saúde, em anexo.

Anexo:

Orientação n° 006/2020 de 26/02/2020 - Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19)
Direção Geral de Saúde

Santo Antão do Tojal, 4 de março de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia